



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art. 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **25/05/2026**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Nº AIT	Placas	Data	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S066466-1	DEI7159	20/03/2026	11:06	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 03/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 17/02/2024.

01 VAGA – OFICIAL ADMINISTRATIVO

JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA

62º Classificado

LAURIANE CRISTINA BERNARDO QUIRINO

63º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **29 de abril de 2026, pontualmente às 10h00min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de abril de 2026.

Otacílio Parras Assis
Prefeito

DECRETO

DECRETO N.º 85, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP, EDITAL N.º 01/2026”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo n.º 01/2026;

CONSIDERANDO ainda o dispositivo no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º - Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o RESULTADO FINAL do processo seletivo n.º 01/2026;

Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. Parágrafo Único - Os candidatos aprovados e classificados no referido certame, bem como no cadastro de reserva, por ordem decrescente de pontos constam no resultado final para fins de homologação.

Art.3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado para o ano letivo 2026, contados da data desta homologação, pode ser prorrogado e tendo seu término automático no encerramento do ano letivo, em data constante



do Calendário Escolar Comum do Sistema Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de abril de 2026.

Artigo 5º - Fica revogado o decreto nº 72, de 14 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de abril de 2026.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito

LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

Pregão Eletrônico Nº 55/2025 – Homologação e Adjucação

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Extraí-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras da BLL, do dia 27/02/2026 até 22/04/2026, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **BONNA SUCO UNIPESSOAL LTDA (ITENS 121 e 122)**, **CAMILA FORGGIA PITO ME (ITENS 37 e 66)**, **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (ITEM 86)**, **COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA (ITENS 40, 72, 92, 100, 102, 105, 111 e 124)**, **COMERCIAL HORTIFRUTI NUNES LTDA (ITENS 6, 9, 16, 18, 21 e 23)**, **DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI (ITENS 8, 13, 19, 20, 22 e 38)**, **F A FRANCISCON & CIA LTDA - ME (ITENS 17 e 30)**, **FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI (ITENS 82, 84, 101, 110, 113, 115 e 116)**, **FMB DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITEM 114)**, **FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA (ITENS 65 e 85)**, **GILLES RAU RODRIGUES DE AMORIM ME (ITENS 1, 2, 26 e 36)**, **JOAO PAULO MADOGGIO (ITEM 89)**, **MARIA INES CIMO FORTUNA - ME (ITENS 64, 67, 68, 81, 104 e 109)**, **MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA (ITENS 80 e 123)**, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ITENS 106 e 112)**, **REGINALDO ANSELMO HORTIFRUTI LINS LTDA (ITENS 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 24, 25, 31, 32, 35, 39 e 61)** e **SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (ITENS 69, 71 e 108)**, pelo valor total de **R\$ 2.339.656,50** (dois milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).